



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 443, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor(a) **KATIUSSA ANDRÉIA DA ROSA RODRIGUES**, Merendeira/Faxineira, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 459/6, avaliado e promovido da letra “A” para a “B”, referente ao quinquênio 2012/2017 a contar de setembro 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/11/2017

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de novembro 2017